



CONTRIBUIÇÕES DO MIEIB AO GABINETE E AOS GRUPOS TÉCNICOS DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO RELATIVAS À EDUCAÇÃO INFANTIL

O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB), articulação nacional com representação em todas as unidades da federação, atua há mais de 20 anos em defesa do direito à educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social para todas as crianças de zero (0) até seis (6) anos, sendo reconhecido como movimento social representativo da Educação Infantil. Nesta qualidade, o MIEIB tem se constituído, ao longo do tempo, como importante interlocutor na formulação de políticas para a educação da primeira infância. No momento em que se desenha um novo governo, o MIEIB coloca-se à disposição da equipe de transição para colaborar na construção de políticas comprometidas com os direitos da pequena infância.

Considerando:

- o quadro atual em que se encontram as crianças, grande parte delas vivendo em situação de fome e pobreza;
- os impactos da pandemia da Covid 19 que afastou as crianças das escolas e das oportunidades e condições de desenvolvimento e proteção que essas instituições propiciam;
- o desmonte de políticas e programas sociais e educacionais de âmbito nacional nos últimos anos; e
- os desafios ainda presentes para que todas as crianças tenham acesso a creches e pré-escolas com padrões de qualidade adequados,

o MIEIB **encaminha** abaixo, como contribuição, o que considera prioridades para o novo governo.

- **A retomada do programa Bolsa Família, o fortalecimento do PNAE e a implementação de ações específicas prioritárias e urgentes de combate à fome e à pobreza na população de zero a seis anos.**

O segmento da população de zero a seis anos é o mais afetado pela fome. Mais de 700 mil crianças brasileiras com menos de cinco anos têm algum problema de desnutrição. Em 2021, o Brasil teve a pior taxa de internação de bebês, por desnutrição, dos últimos 14 anos. É sabido que a falta de alimentação adequada traz graves consequências para o crescimento e desenvolvimento infantis.

O **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** tem sido há anos uma política exemplar de combate à fome. Entretanto, os valores per capita encontram-se intensamente defasados. É urgente a recomposição desses valores e o fortalecimento do PNAE para a garantia de alimentação adequada das crianças, considerando as especificidades de cada faixa etária.

Por seu lado, o programa nacional de **transferência de renda**, além de fundamental para o combate à fome e à pobreza, viabiliza condições mínimas necessárias para o acesso a outras políticas sociais, sendo imprescindível para a permanência da criança de baixa renda na Educação Infantil. A retomada do Bolsa Família que vem sendo proposta, com apoio especial às famílias das crianças de até seis anos, certamente contribuirá para a garantia do direito à educação nessa faixa etária. Além de promover o desenvolvimento integral da criança, o atendimento em tempo integral em creches e pré-escolas constitui apoio às famílias, em especial às famílias pobres e/ou aquelas cuja responsabilidade recai sobre as mulheres.

- **Atenção à saúde integral da criança e do adolescente, no que concerne ao aumento da cobertura vacinal de diferentes enfermidades.**

O Brasil enfrenta uma grande diminuição nas taxas de vacinação. No corrente ano, pesquisa realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS), mostra que a taxa de vacinação infantil caiu de 93,1% para 71,49%, o que coloca o Brasil entre os dez países com menor cobertura vacinal do mundo.

No enfrentamento deste grave problema, o setor educacional e as escolas podem ter importante papel. É necessário definir e implementar mecanismos (programas, ações, estudos e pesquisas) que viabilizem a atuação integrada das áreas de saúde e educação visando à elevação da cobertura vacinal.

- **Definições complementares sobre o financiamento da educação básica, especialmente para a Educação Infantil**

Apesar de avanços significativos, o processo de distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) ainda não contempla suficientemente as necessidades da Educação Infantil, principalmente a oferecida em tempo

integral (para ela é previsto apenas 30% a mais que o valor de referência urbano em tempo parcial do ensino fundamental). Também é preciso considerar que a formulação atual dessa lei permite a utilização dos recursos do Fundo em instituições privadas, de acordo com o parágrafo terceiro do Art. 7º da Lei 14113/2020, o que vem sendo questionado por amplos setores da sociedade.

Como está previsto que aspectos desta Lei deverão ser atualizados até 31 de outubro de 2023, para aplicação no exercício de 2024 (Art. 43 da Lei 14113/2020), há possibilidade de argumentar em favor de alterações de elementos importantes para o aumento de recursos para a Educação Infantil, como os índices de ponderações de distribuição dos recursos desse Fundo.

Torna-se necessária a instauração de amplo e participativo processo no qual a sociedade civil seja ouvida acerca de pontos sensíveis, como a destinação de recurso público à educação pública, a definição do padrão nacional de qualidade tendo como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ) para o cálculo da distribuição dos recursos desse Fundo, em conformidade com o que prevê os parágrafos primeiro e segundo do Art. 49 da Lei 14113/2020.

- **Expansão do atendimento educacional de qualidade na Educação Infantil.**

No Brasil, uma grande parcela das crianças ainda é excluída do direito à educação, especialmente as de zero a três anos. A Meta 1 de PNE de 2014 era universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE, 2024. No entanto, essa meta está longe de ser atingida. Segundo o INEP (2022), ainda é necessário incluir 1,5 milhão de crianças em creches e a maior parte desse contingente é formado por crianças pobres. Enquanto 54% das mais ricas frequentam creches, apenas 27% das mais pobres são atendidas.

Assim, é urgente a execução de um programa de reforma e construção de instituições de Educação Infantil e de disponibilização de equipamentos para que seja garantido esse direito às crianças de zero a cinco anos, a exemplo do Proinfância que, nos governos anteriores ao atual, cumpriu tais objetivos.

- **Programas e ações que garantam a qualidade da Educação Infantil**

As crianças têm direito a frequentar creches e pré-escolas de qualidade que, em consonância com as concepções expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, cumpram plenamente as funções sociopolíticas e pedagógicas que lhe competem.

Para que essas instituições possam oferecer condições e recursos que permitam às crianças

usufruírem seus direitos civis, humanos e sociais, bem como promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais faz-se necessário implementar políticas públicas, ações e programas federais suplementares de compra e distribuição de insumos como livros de literatura infantil para crianças de zero até seis anos, brinquedos, equipamentos e mobiliários.

- **Políticas e programas destinados à formação inicial e continuada de docentes da Educação Infantil.**

O desenvolvimento profissional dos docentes que atuam na Educação Infantil demanda políticas públicas que deem conta da complexidade desse trabalho e do papel fundamental que os docentes desempenham na promoção da qualidade da educação das crianças. Isso se torna mais premente no nosso país tendo em vista que a formação inicial nos cursos de Pedagogia ainda não contempla adequadamente a formação para a docência nessa etapa da educação.

Portanto, é fundamental a implementação de uma **Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Docentes da Educação Infantil**. Programas de formação desenvolvidos em parceria pelo MEC, universidades públicas e redes de ensino, com o envolvimento de instituições de Educação Infantil e seus profissionais, especialmente os desenvolvidos entre 2007 a 2016 (por exemplo, o curso de Especialização em Docência na Educação Infantil), podem constituir referências para novos programas e ações visando à formação docente.

- **Ações emergenciais para recomposição das aprendizagens neste período pós-pandêmico no âmbito da Educação Infantil**

A carência de diretrizes gerais, a escassa assistência técnica e financeira oferecida aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, a falta de produção e de disseminação de informações no período da pandemia da Covid 19, por parte do MEC, acarretaram a exclusão das crianças das políticas educacionais e, sobretudo, a denegação do seu direito à educação. Diante do desafio de recomposição das aprendizagens, deve-se reconhecer o papel fundamental que a Educação Infantil tem no processo de apropriação das linguagens oral e escrita, tal como postulam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI (CNE/CEB, Resolução no5, 17/12/ 2009).

Neste sentido, para uma atuação política comprometida com a recomposição das aprendizagens, no âmbito da Educação Infantil, propõe-se que as primeiras ações emergenciais se sustentem a partir de dois eixos: garantia de materialidade e formação docente.

Quanto à materialidade, propõe-se a **reestruturação das políticas de compra e de distribuição de livros**. Essas devem assegurar que as concepções de criança, de infância, expressas nas DCNEI e de

literatura infantil que orientaram o PNBE sejam observadas na composição de acervos de qualidade e bibliodiversos para creches e pré-escolas.

No que tange à **formação**, recomenda-se a oferta do curso de aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil - LEEI, que abranja todas as docentes de creches e pré-escolas públicas, por meio de uma ação coordenada pelo MEC e em parceria com os grupos de pesquisa das universidades federais, contribuindo, assim, para sanar a dívida histórica que as políticas educacionais têm com a área da primeira infância.

O LEEI foi concebido e desenvolvido como política a ser implantada nacionalmente, a partir de financiamento do MEC, sob coordenação da Secretaria de Educação Básica, em parceria com universidades federais. Além da proposta do curso, foi elaborado material didático próprio, que pode ser acessado no link <https://projetoleituraescrita.com.br/>. A política de formação não pôde ser implementada, conforme planejado, em decorrência do golpe político-parlamentar de 2016, porém o LEEI tem sido ofertado em alguns municípios por iniciativa das universidades que desenvolveram o projeto.

Além das propostas acima mencionadas, levando-se em conta que a Educação Infantil é uma etapa da Educação Básica, bem como uma das políticas destinadas à primeira infância, o MIEIB considera preeminentes, em termos estruturais:

- **Institucionalização e regulamentação do Sistema Nacional de Educação**, importante referencial para construção de políticas educacionais.
- **Criação de instância interinstitucional de articulação das políticas e programas destinados à primeira infância.**

A educação Infantil se articula com todas as etapas da educação e com várias outras políticas sociais especialmente as de Saúde e Assistência Social, o que coloca a exigência da intersetorialidade para potencializar políticas e evitar sobreposição de ações. O desafio é articular diferentes políticas, que possuem estruturas de gestão, competências e padrão de financiamento específicos. Para tanto, o Governo Federal deve se comprometer e garantir **uma governança nacional** que assegure a articulação das ações.

Atualmente, encontra-se no Ministério da Cidadania a Secretaria Nacional da Primeira Infância (SNAPI), vinculada à Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Observa-se, entretanto, que essa posição na estrutura de governo não favorece a articulação intersetorial necessária, por não ter a SNAPI poder hierárquico sobre as demais instâncias, que possuem natureza e status próprios.

Em anos anteriores a 2016, havia um Comitê Nacional da Primeira Infância vinculado à Presidência da República, o qual não possuía força executiva, mas viabilizava a intersetorialidade.

Experiências bem-sucedidas como, por exemplo, o Brasil Carinhoso são evidências do papel e competência da Casa Civil na atuação intersetorial.

Neste sentido e reconhecendo que a perspectiva de atuação intersetorial é um compromisso do governo Lula-Alckmin, o MIEIB propõe a vinculação da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância à Casa Civil. Essa proposta se justifica uma vez que cabe à Casa Civil assistir diretamente o Presidente na coordenação e na integração de ações, no monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos da administração pública, bem como na coordenação das atividades dos ministérios e na formulação de projetos e políticas.

Finalmente, o MIEIB considera fundamental a retomada do papel do Ministério da Educação na coordenação da política nacional de educação, que na gestão do governo que se encerra mostrou-se muito precária. Espera-se o fortalecimento da instância do MEC responsável pela implementação da Política Nacional de Educação Infantil do novo governo.

Brasília, 12 de novembro de 2022.

Comitê Diretivo do MIEIB

Norte	Nordeste	Centro-oeste	Sudeste	Sul
Josicleia Souza Printes (AM)	Rose Maria Pereira de Souza Bonfim (BA)	Maria Aparecida Camarano Martins (DF)	Sandro Vinícius Sales dos Santos (MG)	Viviane Ache Cancian (RS)
Gláucia Lopes Negreiros (RO)	Pedro Neto Oliveira de Aquino (CE)	Ivone Garcia Barbosa (GO)	Bruno Tovar Falciano (RJ)	Lucineia Maria Lazaretti (PR)

Secretaria Executiva do MIEIB - contatos:



e-mail: mieibsecretaria@gmail.com



[facebook.com/mieib](https://www.facebook.com/mieib)



twitter.com/mieib